

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2025, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, devidamente convocada por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município, bem como mediante protocolo formal do referido Edital encaminhado individualmente a cada conselheiro. Os trabalhos foram presididos pela Sra. Patrícia Bernardes Vilela, Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Registrou-se a presença dos conselheiros Sra. Lilian Fernanda Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Sra. Dércia de Souza Tarallo, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sras. Juliana da Silva e Grivane de Paula Vitor, representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social; Sra. Marina Scatolino Brito, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e Sra. Gabriela Regina de Souza Spinati Monteiro, representante de Entidades ou Associações Comunitárias. Registrou-se, ainda, a presença da Sra. Vera Lúcia Ribeiro Galvão, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e do Sr. Paulo Ricardo Corrêa, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social e Secretário Executivo do CMAS. Dando início à pauta, a Presidente do Conselho, na qualidade de profissional técnica integrante da equipe do Serviço Municipal de Proteção Social Especial, apresentou ao Plenário demanda referente a usuária acompanhada pelo referido serviço, a qual vem sendo atendida por meio da concessão de Benefício Eventual na modalidade de auxílio financeiro para aluguel social. A profissional técnica esclareceu que a usuária já recebeu o benefício pelo período de seis meses, conforme previsto na legislação municipal vigente, entretanto, ainda necessita da manutenção do auxílio para possibilitar o restabelecimento de sua autonomia e o enfrentamento direto da situação de vulnerabilidade social vivenciada. Informou, ainda, que a usuária encontra-se em situação de afastamento judicial de seus dois filhos, atualmente acolhidos institucionalmente, circunstância que reforça a necessidade da continuidade do acompanhamento e da manutenção do benefício eventual como instrumento de proteção social. Após a apresentação da demanda e os esclarecimentos prestados, o Plenário deliberou pela aprovação da possibilidade de concessão do Benefício Eventual na modalidade de aluguel social à referida usuária pelo período adicional de três meses, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, desde que precedido de avaliação mensal da equipe técnica responsável pelo acompanhamento do caso. Em continuidade aos trabalhos, o Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social realizou a apresentação do projeto técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação denominado Entre Pontos e Sonhos, iniciativa destinada ao atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade

social. Foi esclarecido que o projeto utiliza oficinas de confecção de bonecas de pano associadas à realização de rodas de conversa, atividades reflexivas e acompanhamento técnico, com o objetivo de fortalecer a autoestima, promover a autonomia, ampliar os vínculos familiares e comunitários e estimular o protagonismo feminino. Destacou-se que a proposta encontra-se alinhada às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, constituindo importante estratégia de prevenção de situações de vulnerabilidade e fortalecimento da proteção social. Após a apresentação, o Plenário manifestou elogios à iniciativa, destacando sua relevância para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social e reconhecendo sua importância como instrumento de promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento dos vínculos comunitários. Os conselheiros também declararam apoio ao desenvolvimento do projeto, reconhecendo seu potencial para ampliar a proteção social e qualificar o atendimento ofertado às usuárias dos serviços socioassistenciais do Município. Dando prosseguimento à pauta, foi apresentada ao Plenário a necessidade de adoção das providências administrativas destinadas a viabilizar a participação da representante dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Sra. Luciana Teodoro, eleita delegada na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social para representar o segmento dos usuários na Conferência Regional de Assistência Social, a ser realizada no Município de Varginha/MG, no dia 7 de agosto de 2025. Esclareceu-se que a participação da delegada constitui relevante atividade de interesse público, voltada ao fortalecimento do controle social e da participação dos usuários na construção das políticas públicas de assistência social. Informou-se, ainda, que a Lei Municipal nº 1.586, de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santana da Vargem, possibilita o enquadramento da atuação da representante como prestação de serviço voluntário, mediante a formalização do respectivo Termo de Adesão, observadas as disposições da legislação municipal e da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Destacou-se, igualmente, que a Lei Municipal nº 1.667, de 2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, contempla a possibilidade de concessão de diárias aos colaboradores voluntários, desde que atendidos os requisitos legais e administrativos. Após as considerações e esclarecimentos apresentados, o Plenário deliberou, por unanimidade, pela aprovação da adoção de todas as medidas administrativas necessárias para viabilizar a participação da Sra. Luciana Teodoro na Conferência Regional de Assistência Social, autorizando o enquadramento de sua atuação como serviço voluntário, nos termos da Lei Municipal nº 1.586/2021, bem como recomendando ao Poder Executivo Municipal a formalização dos atos pertinentes e a concessão da respectiva diária, em conformidade com a legislação vigente, assegurando as condições necessárias para o pleno

exercício da representação do Município e do segmento dos usuários na etapa regional da Conferência. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata para os devidos fins. Santana da Vargem, 29 de julho de 2025.

R. Correia, Mariana Scatolino Brito, Círculo de
Longevidade, Espirito Santo, P. F. C. C.